



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA N°. 250/18-GAB/PMA

**Autoriza viagem e concede diárias e da
outras providências;**

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **JOSÉ ÂNGELO PAMPLONA MENEZES**, lotado na Secretaria do Trabalho e Assistência Social, a viajar até as cidades de Breves/Belém/PA, no período de 28/06 a 02/07/2018, para acompanhar a condução de um menor infrator, até o centro de Internação para Adolescentes Masculinos (CIAM).

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 28 de junho de 2018.

REFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ. 05 849 955/0001-31

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 28 / 06 / 2018


Rosana S. Santiago
Assistente em Digitação



PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício.